

Ajudas do Pedido Único

Regras a aplicar na campanha 2024

Lisboa | 13 de março de 2024

Alterações Legislativas para PU 2014:

- 1. Pagamentos Dissociados**
- 2. Pagamentos Associados**
- 3. Regimes Ecológicos**
- 4. Nomenclatura e Condicionalidade**
- 5. Condicionalidade Social**

Informações sobre Reprogramação Plano Estratégico da PAC

- Na sequência de um pedido de alteração do PEPAC – 20.10.2023;
- Carta de observações de 05.12.2023, com um conjunto de observações, para clarificação ou adaptação do pedido de alteração submetido;
- Discussão informal com serviços da Comissão Europeia;
- Resposta formal à Comissão em 21.12.2023;
- Data de adoção pela Comissão: 02.02.2024

Elegibilidade da parcela agrícola

- Data para as subparcelas estarem à disposição do agricultor deixa de ser obrigatoriamente o dia 31 de maio;
- Data fixada anualmente pelo IFAP.

Pagamentos

Dissociados

Portaria 54-D/2023

e

Pagamentos

Associados

Portaria 54-I/2023

Pagamento às proteaginosas

Inclusão da cultura do chícharo.

Pagamento à multiplicação de sementes

- Possibilidade das variedades estarem inscritas no Catálogo Nacional de Variedades, não limitando ao Catálogo Comum de Variedades;
- Inclusão de espécies elegíveis nas leguminosas e nas espécies forrageiras.

Pagamentos por vaca em aleitamento, aos pequenos ruminantes, ao leite de vaca e ao milho de silagem

Não é verificada, no âmbito do apoio, a condição de regularização no REAP.

Pagamentos Associados

Portaria 54-I/2023

Pagamento por vaca em aleitamento

- Nas condições de atribuição do apoio, inclusão de especificidades em caso de **situação declarada de seca severa ou extrema**:
 - Limite de 20% para elegibilidade das novilhas passa a 40 % do número de animais elegíveis ao pagamento, no ano de declaração de seca;
 - No ano seguinte ao da declaração de seca, são elegíveis as fêmeas que tenham parido nos últimos 24 meses (intervalo entre partos).
- Raça Bovina *Fleckvieh* – passa a ser elegível ao Pagamento por vaca em aleitamento e deixa de ser elegível ao Pagamento ao leite de vaca.

Pagamentos Associados Portaria 54-I/2023

Regimes

Ecológicos

Portaria 54-E/2023

Agricultura Biológica

- Inclusão das cabeceiras e áreas envolventes de culturas permanentes nos grupos de pagamentos das culturas permanentes.

Produção Integrada – Culturas Agrícolas

- Inclusão das cabeceiras e áreas envolventes de culturas permanentes nos grupos de pagamentos das culturas permanentes.
- Retirada do nível de encabeçamento da exploração.

Regimes

Ecológicos

Portaria 54-E/2023

Promoção Fertilização Orgânica

- Possibilidade de Plano de fertilização ser aprovado por OC;
- Montante indicativo do apoio aumenta para 75 euros/hectare.

Práticas Promotoras Biodiversidade

- Nos critérios de elegibilidade, inclusão das explorações com área de terra arável elegível até 10 hectares, para SIE igual ou superior a 4% da área total de terra arável;
- Montante indicativo de apoio aumenta para 15 euros/hectare.

Regimes

Ecológicos

Portaria 54-E/2023

Melhoria da Eficiência Alimentar Animal

- Não é verificada, no âmbito do apoio, a condição de regularização no REAP;
- Raça Bovina *Fleckvieh* – passa a ser elegível para bovinos de carne e deixa de ser para bovinos de leite.

Bem-Estar Animal

- Cumprimento do critério de formação com as mesmas possibilidades para regimes coletivos e individuais;
- Valores de espaço por animal e cálculo da percentagem de pavimento sólido (suínos).

Uso racional de Antimicrobianos

- Nas vacas leiteiras e nos suínos, para as explorações pecuárias que cumprem valor de utilização até 70% do valor médio nacional de utilização de antimicrobianos não é exigida a redução de 5% face ao ano anterior;
- Raça Bovina *Fleckvieh* – deixa de ser elegível.

Definição de “Ervas ou outras forrageiras herbáceas”

- Inclusão das plantas da família das leguminosas, semeadas em estreme, que tradicionalmente são encontradas nas pastagens naturais.

BCAA 1 – Manutenção de Prados e Pastagens Permanentes

- “Conversão automática para subparcela de prado e pastagem permanente” – quando declarado pousio ou ervas ou outras forrageiras herbáceas durante 5 anos, com exceção das subparcelas de pousio “Superfície de Interesse Ambiental e Ecológico”.

Nomenclatura e Condicionalidade

Portaria 54-Q/2023

BCAA 7 – Rotação de Culturas

- Aplicação em **pelo menos 75% da terra arável da exploração**, com exceção das subparcelas de prados temporários, semeados ou espontâneos, e pousios;
- **Culturas secundárias** - devem permanecer na subparcela, entre 15 de novembro do ano anterior e 31 de maio do ano a que diz respeito o PU, durante um período mínimo de 3 meses, incluindo os períodos de preparação para instalação das culturas secundárias, de acordo com o ciclo normal das culturas e sua finalidade.

Nomenclatura e Condicionalidade

Portaria 54-Q/2023

BCAA 7 – Rotação de Culturas

- **Regime de sequeiro**, possibilidade de implementação de um **ciclo de rotação de culturas superior a 3 anos** para as explorações em regime de sequeiro;
- **Diversificação de culturas**, em vez de 70% passa a **pelo menos 50% da terra arável da exploração é semeada com recurso a técnicas de sementeira direta**. Sem limitação às explorações com compromissos ativos à intervenção agroambiental de «Sementeira direta»;
- Várias referências a “cultura distinta” foram substituídas por “cultura diferente” para uniformização dos termos.

Nomenclatura e Condicionalidade

Portaria 54-Q/2023



BCAA 8 – Derrogação para 2024

- Os beneficiários podem dedicar uma % mínima de, pelo menos, 4 % das terras aráveis a nível da exploração a:
 - a) Superfícies de interesse ecológico ou ambiental não produtivas, incluindo terras em pousio;
 - b) Culturas fixadoras de azoto;
 - c) Culturas secundárias.
- Culturas fixadoras de azoto e Culturas secundárias - cultivadas sem recurso a produtos fitofarmacêuticos.

Nomenclatura e Condicionalidade

Portaria 54-Q/2023



BCAA 8 – Derrogação para 2024

- Não aplicável aos beneficiários com compromissos nos «Planos Zonais Agroambientais»:
 - **Apoio Zonal Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba** — *Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio/pastagens temporárias naturais, e*
 - **Apoio Zonal Alto e Centro Alentejo** — *Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio/pastagens temporárias naturais.*
- Beneficiários do regime ecológico «**Práticas promotoras da Biodiversidade**» (explorações com terra arável elegível superior a 10 ha) - o cumprimento dos 7% de terra arável com superfícies de interesse ecológico e ambiental, pode ser realizado com culturas previstas na derrogação até ao máximo de 3 % da terra arável.

Nomenclatura e Condicionalidade

Portaria 54-Q/2023



Nova portaria que estabelece os requisitos da Condicionalidade Social

- Os requisitos abrangem as áreas do **trabalho** e da **segurança e saúde** no trabalho;
- Regulamento 2021/2115 estabelece as Diretivas aplicáveis na Condicionalidade Social;
- Aplicação nacional de acordo com a transposição efetuada pelo Estado-Membro;
- ACT estabeleceu a correlação dessas Diretivas com as disposições na legislação nacional;
- Documento de orientação elaborado pela ACT.

Condicionalidade Social

Obrigada!